



PORTARIA Nº 241/2020

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorado nº 34/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde/Farmácia Básica e demais documentos anexos e com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a instauração de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 009/2020**, em desfavor da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, na cidade de Vera Cruz, RS, visando apurar o inadimplemento da Ata de Registro de Preços nº 050/2019 – Pregão Presencial nº 072/2019, que se comprovado possibilitará a aplicação das penalidades previstas no referido instrumento e na Lei Federal nº 8.666/93.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 757/2019, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de fevereiro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 12-02-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-02-2020 a 26-02-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 12-02-2020

Redigido por: Camila Piccin